

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 008-B/2025, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Wendel Lima, nomeou a vereadora Kamilla Rocha como Secretária ad-hoc, e solicitou a ela, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o quórum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por 05 minutos. Ato seguinte, ao reabrir a sessão, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada para verificação de quórum, sendo informado que havia. Em seguida, pela ordem, o vereador Vinícius Lino solicitou que fosse anexada ao Projeto de Lei Nº 210/2025 uma documentação encaminhada pela Secretaria de Fazenda, o que foi deferido pelo Presidente. Após, o Presidente pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Izac Queiroz. Seguidamente, a ata da sessão extraordinária anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Isto feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 008-B/2025. Continuando, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Rosana Pinheiro, Sabrina Astori, Tainá Coutinho e Thiago Garrocho. Foi dada ciência ao Plenário. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 210/2025 e da Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 210/2025, e convocou as comissões pertinentes para exararem pareceres orais nas matérias, tendo elas sido favoráveis por unanimidade dos membros. A seguir, em primeira discussão, o Projeto de Lei Nº 210/2025 e a Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 210/2025, fizeram uso da fala os vereadores Izac Queiroz, Felix Juliatti, Vinícius Lino, Leandro Inácio e Wendel Lima, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Após, em segunda discussão, o Projeto de Lei Nº 210/2025 e a Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 210/2025, não houve vereador interessado. Ato contínuo, em votação, os pareceres orais favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Proieto de Lei Nº 210/2025 e à Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Proieto de Lei Nº 210/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Continuamente, em votação, a Emenda Modificativa Nº 001/2025 ao Projeto de Resolução Nº 210/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, em votação, o Projeto de Lei Nº 210/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Seguidamente, em votação, a Redação Final do Projeto de Lei Nº 210/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Secretária *ad-hoc*, mandei lavrar a presente ata, que achada

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180 Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

conforme e aprovada, vai assin	ada por mi	im e p	belo Sen	hor Pres	idente
Guarapari/ES, 05 de novembro de :	2025. XXXX	XXXXX	(XXXXXX	XXXXXX	XXXX
Secretária <i>ad-hoc</i> Vereadora Kamilla Rocha					
Primeiro Vice-Presidente Vereador	Wendel Lim	a			